



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

- Estado de São Paulo -

DECRETO LEGISLATIVO N° 0633/2025
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0005/2025
PROCESSO N° 0213/2025

“Dispõe sobre a aprovação das contas do Executivo Municipal, relativas ao exercício de 2022.”

O Vereador Hodorlei Martins Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto Legislativo,
 A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos, relativas ao exercício de 2022, em conformidade com o Parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, constante do Processo TC-004244.989.22-4, que se manifestou favorável à aprovação das referidas contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, 15 de abril de 2025.


Hodorlei Martins Pereira
 Presidente

Autores do Projeto de Decreto Legislativo:
 Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade
 Vereadores: José Juca de Araújo Neto – MDB
 Eliel de Souza – Republicanos
 Anderson dos Santos - PSD

Certifico e dou fé que foi registrado no Livro de Decretos Legislativos nº 05, às fls. 019 e publicado na Portaria da Câmara na mesma data.
 Hilde Hinz – Assistente Técnico Legislativo 